



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 08/02/22
20/26
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 20 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2022 - GAB/SEORP, de 10/01/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 009/2022 - SEORP/CGM/CMDO, de 04/01/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE;

I. Designar o inspetor **RIVALDO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 12772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, durante o afastamento do Titular da função Inspetor **JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**, matrícula 13.892-4, por motivo de Férias.

II. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.

III. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº416/2021 - GAB/SEORP, de 06/12/2021, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº297/2021 - SEORP/GCM/CMDO, de 30/11/2021, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor MANASSÉS LEITE NOGUEIRA PAZ, matrícula 12.790-6, para a Função de Confiança de Comandante Regional 1, no período de 1º de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, durante o afastamento do Titular da função Inspetor ALMIR PEREIRA SILVA, matrícula 14.169-0, por motivo de Férias (1º a 30/12/2021) e de Licença Prêmio (31/12/2021 a 29/01/2022).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 20/2022 - GP

08 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - Nº 26 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº018/2022 - GAB/SEORP, de 10/01/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº009/2022 - SEORP/GCM/CMDO, de 04/01/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o inspetor RIVALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 12772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, durante o afastamento do Titular da função Inspetor LUIZ PYRRHO DE FREITAS, matrícula 13.892-4, por motivo de Férias.
1. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
2. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 21 / 2022-GP

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;